



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
28 A 30 DE MAIO DE 2022
ANO XXXV | N.º 8.295

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
CONTRATOS	13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	20
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	21

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.511 de 27 de maio de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.511/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0014.250108	3.3.90.14	0.1.00	15.000,00		
	04.122.0014.250108	3.3.90.33	0.1.00	85.000,00		
	04.122.0014.250108	3.3.90.39	0.1.00			100.000,00
	SUB-TOTAL			100.000,00		100.000,00
637002-COGEL	19.126.0014.250218	3.3.90.30	0.1.00	7.000,00		
	19.126.0014.250218	3.3.90.39	0.1.00	3.000,00		
	19.126.0014.250218	3.3.90.40	0.1.00			10.000,00
	SUB-TOTAL			10.000,00		10.000,00
	TOTAL GERAL			110.000,00		110.000,00

DECRETO Nº 35.512 de 27 de maio de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.512/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.92	0.1.01	500.000,00		
	12.365.0001.212300	3.3.90.93	0.1.01	36.296,00		
	12.365.0014.250500	3.1.90.92	0.1.01	70.000,00		
	12.365.0014.250700	3.1.90.92	0.1.01	30.000,00		
	12.361.0014.250600	3.1.90.04	0.1.01			500.000,00
	12.365.0001.212300	3.3.50.43	0.1.01			36.296,00
	12.365.0014.250500	3.1.90.04	0.1.01			70.000,00
	12.365.0014.250700	3.1.90.04	0.1.01			30.000,00
	SUB-TOTAL			636.296,00		636.296,00
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.90.39	0.1.00	40.000,00		
	27.812.0007.106700	3.3.90.30	0.1.00	2.500,00		
	27.812.0007.106700	3.3.90.30	0.1.24	14.500,00		
	08.122.0014.250119	3.3.90.30	0.1.00			40.000,00
	27.812.0007.106700	3.3.90.39	0.1.00			2.500,00
	SUB-TOTAL			57.000,00		57.000,00
547002-SALTUR	23.695.0006.218900	3.3.90.30	0.1.00	50.000,00		
	23.695.0006.218900	3.3.90.39	0.1.00			50.000,00
	SUB-TOTAL			50.000,00		50.000,00
	TOTAL GERAL			743.296,00		743.296,00

DECRETO Nº 35.513 de 27 de maio de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.513/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.365.0001.112000	3.3.90.39	0.1.01	1.000.000,00		
	12.365.0001.112100	3.3.90.39	0.1.01	2.000.000,00		
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	0.1.01		100.000,00	
	12.361.0014.233300	4.4.90.52	0.1.01		500.000,00	
	12.365.0014.233100	3.3.90.30	0.1.01		900.000,00	
	12.365.0014.233100	4.4.90.52	0.1.01		500.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.30	0.1.01		500.000,00	
	12.365.0014.233200	4.4.90.52	0.1.01		500.000,00	
	SUB-TOTAL				3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL				3.000.000,00	3.000.000,00	

DECRETO Nº 35.514 de 27 de maio de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.231000	3.3.90.30	0.2.29	100.000,00		
	08.244.0014.231000	3.3.90.36	0.2.29	300.000,00		
	08.244.0014.231000	3.3.90.39	0.2.29	150.000,00		
	08.244.0003.219700	3.3.50.43	0.2.29		450.000,00	
	08.244.0003.219700	3.3.90.36	0.2.29		100.000,00	
	SUB-TOTAL				550.000,00	550.000,00
TOTAL GERAL				550.000,00	550.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 27 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FLORA BEATRIZ SOARES OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GIZIA ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LINDALVA DOS REIS AMORIM**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GILMARA ARAÚJO MACEDO OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica – Coordenadoria de Apoio as Ações de Vigilância, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MILENA DUARTE ARGOLLO DOS SANTOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CAMILA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Santo Inácio – Tipo B1 – Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ELZANETE MANGUEIRA ESPINHEIRA**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de maio de 2022.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 37/2022, de 26/05/2022, publicada no DOM de 27/05/2022,

Onde se lê:

... FERNANDO JEFERSON ALVES REIS, matrícula 31586444...

Leia-se:

... FERNANDO JEFERSON ALVES REIS, matrícula 31586444...

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 38/2022, de 26/05/2022, publicada no DOM de 27/05/2022,

Onde se lê:

... por motivo de férias, no período de 06/06 a 06/07/2022.

Leia-se:

... por motivo de férias, no período de 06/06 a 05/07/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****CÂMARAS REUNIDAS**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

RECURSO DE REVISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 11360/2018

NFL: 73.2018

NOTIFICANTE: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO

RECORRENTE: LOG EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADOS: LEONARDO NUÑES CAMPOS (OAB/BA 30.972) E CAROLINE MARQUES PEREIRA (OAB/BA 66.332)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA RELATORA: GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO

EMENTA - RECURSO DE REVISÃO. ISS. SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 10.10. LOCAL DA PRESTAÇÃO. VERIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES EM OUTROS MUNICÍPIOS PARA PARTE DO PERÍODO LANÇADO. INTERPRETAÇÃO HARMÔNICA DOS ARTS. 3º E 4º DA LC 116/2003. 1. Os arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 116/2003, repetidos no art. 85 da Lei Municipal 7186/2006, devem ser interpretados, conjugada e harmonicamente, não se podendo extrair a validade de um deles à custa do esvaziamento total ou parcial do outro dispositivo. 2 A identificação do estabelecimento prestador só pode ser feita caso a caso e deve levar em conta diversos fatores que, isolados ou conjugadamente, caracterizam a existência de um estabelecimento, a fim de ser considerada uma unidade econômica ou profissional. 3. Foi demonstrada pela recorrente a existência de estabelecimentos a configurar unidades econômicas ou profissionais em outros municípios, a partir de 28 de janeiro de 2015, período em que Salvador foi, por aditivo contratual, excluída da área de prestação do serviço, devendo, portanto, ser mantido o lançamento apenas até janeiro de 2015, pois até então a região de DDD 71 manteve-se contemplada nos contratos que integram o processo. **RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE, PARA REFORMAR A DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA, DE PROCEDÊNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO NO VALOR APONTADO NA PLANILHA QUE INTEGRA O VOTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento nas Câmaras Reunidas, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006 com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, quando aplicável.

Salvador, 27 de maio de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 256/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital nº 63877/2022,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Controladoria Geral do Município - CGM do Servidor DENISSON WEST MUIÑOS, matrícula 3142918, lotado na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, para exercer função de confiança, a partir de 01/06/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 257/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/06/2022, o servidor **DENISSON WEST MUIÑOS**, matrícula **3142918**, da função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Acompanhamento da Elaboração da Folha de Pagamento, da Coordenadoria Central de Gestão da Folha de Pagamento, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 18 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 279/2022

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Designar o servidor **IVANILDO DE ARAÚJO SILVA**, matrícula 3133835, Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 01/06/2022 a 15/06/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **MARIA CRISTINA DE SOUZA BRITO**, matrícula 3156591, em virtude de **FÉRIAS**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 23 de maio de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 313/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Atualizar, por força da Portaria Interministerial MEC/ME nº 2, de 29 de abril de 2022, os valores dos Termos de Colaboração firmados entre a SMED e as Escolas Comunitárias Filantrópicas ou Profissionais, de acordo com o número de crianças atendidas, conforme Portaria Interministerial I nº 11 de 24/12/2021 com base no Censo Escolar 2021- INEP/MEC.

INSTITUIÇÃO	Nº T.C	VALOR ANUAL	VALOR JÁ	VALOR A
		-PORTARIA Nº 2, DE 29/04/2022	REPASSADO (1º E 2º PARCELA) PORTARIA Nº 11 DE 24/12/2021	REPASSAR 3º PARCELA
		(A)	(B)	(C) = (A+B)
AÇÃO SOCIAL ANCILAS DO MENINO JESUS	001/2022	648.627,51	399.592,71	249.034,81
ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	002/2022	601.026,50	370.267,88	230.758,62
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ	003/2022	689.016,42	424.474,69	264.541,73
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES	004/2022	675.072,81	415.884,74	259.188,07
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC	005/2022	1.046.747,57	644.858,37	401.889,20
ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR	006/2022	425.526,65	262.149,56	163.377,10
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM GIUSSANI	007/2022	774.121,94	476.904,85	297.217,09
ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS	008/2022	688.535,76	424.178,70	264.357,06
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE	009/2022	435.250,69	884.199,14	551.051,55
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA	010/2022	573.138,69	353.087,29	220.051,41
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	011/2022	565.926,21	348.643,91	217.282,30
ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA	012/2022	478.417,00	294.733,15	183.683,85
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	013/2022	762.582,29	469.795,76	292.786,53
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS	014/2022	440.432,15	271.332,24	169.099,91
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHAPADA DO RIO VERMELHO-AMACRIV	015/2022	239.929,70	147.810,86	92.118,84
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS III	016/2022	768.351,95	473.350,15	295.001,80
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTA BÁRBARA	017/2022	501.015,57	308.655,19	192.360,38
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO	018/2022	285.607,62	175.951,13	109.656,49



INSTITUIÇÃO	Nº T.C	VALOR ANUAL -PORTARIA Nº 2, DE 29/04/2022	VALOR JÁ REPASSADO (1ª E 2ª PARCELA) PORTARIA Nº 11 DE 24/12/2021	VALOR A REPASSAR 3ª PARCELA
		(A)	(B)	(C) = (A+B)
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	019/2022	1.074.635,06	662.038,67	412.596,39
ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA NOSSO SONHO	020/2022	791.431,37	487.568,44	303.862,93
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS	021/2022	241.852,99	148.995,73	92.857,26
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA FONTE DA VIDA	022/2022	516.882,66	318.430,20	198.452,46
ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCISCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS	023/2022	256.277,74	157.882,27	98.395,48
ASSOCIAÇÃO MULHERES CIDADÃS	024/2022	707.768,53	436.027,20	271.741,33
ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	025/2022	1.467.946,68	904.341,85	563.604,82
ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	026/2022	1.034.727,07	637.453,04	397.274,03
CASA DO SOL PADRE LUIS LINTNER	027/2022	355.807,67	219.198,57	136.609,10
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA	028/2022	593.333,32	365.528,39	227.804,93
CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	029/2022	986.644,73	607.831,41	378.813,33
CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	030/2022	2.104.073,09	1.296.233,35	807.839,74
CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA - ASVE	031/2022	463.992,41	285.846,76	178.145,65
CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	032/2022	463.992,24	285.846,53	178.145,71
ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO	033/2022	360.810,66	248.054,13	112.756,53
CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES	034/2022	580.351,07	357.530,56	222.820,51
CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE	035/2022	402.447,24	247.931,27	154.515,96
CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	036/2022	1.150.124,03	708.544,35	441.579,67
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DIVINO COMPANHEIRO	037/2022	717.385,03	441.951,42	275.433,61
CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA	038/2022	714.980,80	440.470,37	274.510,43
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS	039/2022	515.921,06	317.837,87	198.083,19
GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	040/2022	479.859,39	295.621,72	184.237,67
GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	041/2022	946.736,37	583.245,43	363.490,94
GRUPO RENASCER - ESCOLA ABERTA DO CALABAR	042/2022	173.576,40	106.933,25	66.643,15
ICCO - INSTITUTO ASSISTENCIAL LÍGIA FILHO	043/2022	1.348.702,65	830.880,36	517.822,30
INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETTE	044/2022	216.850,23	133.592,53	83.257,70
AÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEAMPZ	045/2022	435.623,79	268.369,90	167.253,89
IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	046/2022	2.448.821,37	1.508.618,51	940.202,86
ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17	047/2022	646.223,57	398.111,91	248.111,66

INSTITUIÇÃO	Nº T.C	VALOR ANUAL -PORTARIA Nº 2, DE 29/04/2022	VALOR JÁ REPASSADO (1ª E 2ª PARCELA) PORTARIA Nº 11 DE 24/12/2021	VALOR A REPASSAR 3ª PARCELA
		(A)	(B)	(C) = (A+B)
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA CRESCER MELHOR	048/2022	862.592,92	531.408,16	331.184,76
PROJETO SIÃO DE ITAPUÁ	049/2022	1.119.351,49	689.586,66	429.764,83
SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ	050/2022	1.017.417,37	626.789,20	390.628,17
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO	051/2022	516.882,71	318.430,30	198.452,41
ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	052/2022	970.297,01	597.760,30	372.536,70
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	053/2022	1.231.382,98	758.604,74	472.778,25
ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	054/2022	1.875.202,05	1.155.234,61	719.967,44
ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL	055/2022	681.804,29	420.031,66	261.772,63
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ	056/2022	320.707,70	197.574,90	123.132,80
ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ	057/2022	352.922,78	217.421,32	135.501,46
CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES	058/2022	253.873,44	156.401,01	97.472,43
CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	059/2022	665.456,29	409.960,37	255.495,93
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA	060/2022	657.763,26	405.220,74	252.542,52
CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR	061/2022	1.100.118,48	677.737,65	422.380,83
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR	062/2022	1.186.185,59	730.760,40	455.425,19
CRECHE ESCOLA BABY NEY	063/2022	1.234.267,98	760.382,08	473.885,89
CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE	064/2022	987.606,49	608.423,94	379.182,55
EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA	065/2022	754.408,26	464.760,06	289.648,21
ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO	066/2022	484.667,58	298.583,72	186.083,86
FUNDAÇÃO BETÂNIA	067/2022	640.934,54	394.853,56	246.080,98
SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO	068/2022	528.903,00	325.835,43	203.067,57
SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES	069/2022	380.329,47	234.305,42	146.024,05
ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA	070/2022	544.289,51	335.314,51	208.975,00
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	071/2022	322.630,83	198.759,61	123.871,22
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA	072/2022	538.519,50	331.759,70	206.759,80
INSTITUTO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO- IBCM	073/2022	375.521,29	231.343,31	144.177,98
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	074/2022	2.179.562,22	1.342.739,19	836.823,03
ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE	075/2022	943.370,85	581.172,14	362.198,71
CENTRO ESPÍRITA UNIÃO, AMOR E LUZ - CEUAL	076/2022	327.919,97	202.018,07	125.901,90
ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	077/2022	640.453,56	394.557,07	245.896,49
CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL	078/2022	380.810,16	234.601,51	146.208,65
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACÊNCIAS	079/2022	1.738.649,12	1.071.110,61	667.538,51

INSTITUIÇÃO	N.º T.C	VALOR ANUAL -PORTARIA Nº 2, DE 29/04/2022	VALOR JÁ REPASSADO (1.º E 2.º PARCELA) PORTARIA Nº 11 DE 24/12/2021	VALOR A REPASSAR 3.º PARCELA
		(A)	(B)	(C) = (A+B)
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL KADOSHI	080/2022	845.283,47	520.744,56	324.538,91
ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA	081/2022	808.260,26	497.936,08	310.324,18
ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	082/2022	684.208,32	421.512,73	262.695,60
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO	083/2022	330.804,91	203.795,37	127.009,54
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	084/2022	380.810,21	234.601,56	146.208,65
ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO	085/2022	109.627,17	67.536,80	42.090,37
CLUBE DE MÃES DE DOM AVELAR	086/2022	712.095,97	438.693,17	273.402,80
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	087/2022	3.303.721,84	2.035.287,91	1.268.433,93
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE E CULTURA APRENDENDO APRENDER-ABEAC	088/2022	1.328.027,97	818.143,74	509.884,23
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL COMUNIDADE POLÊMICA	089/2022	884.230,03	544.737,96	339.492,07
ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL KIMEL	090/2022	607.757,87	374.414,75	233.343,12
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BOA VIAGEM	091/2022	184.742,88	729.871,52	454.871,36
ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA SARAMANDAIA	092/2022	461.588,27	284.365,65	177.222,61
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA LÍRIO DO VALE	093/2022	828.454,67	510.376,80	318.077,87
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO	094/2022	788.065,50	485.494,79	302.570,71
ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PRÓ MARLUCE	095/2022	1.048.189,64	645.746,64	402.443,00
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PLANETA ENCANTADO	096/2022	648.627,60	399.592,83	249.034,77
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ROSA DE SARON	097/2022	736.617,92	453.800,10	282.817,83
CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRAS XI	098/2022	777.006,93	478.682,20	298.324,73
CLUBE DE MÃES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO	099/2022	330.804,91	203.795,37	127.009,54
CRECHE CANTINHO ENCANTADO	100/2022	674.591,80	415.588,35	259.003,45
CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA ANJO BOM	101/2022	562.079,84	346.274,39	215.805,45
CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITÁRIA TIA DEJA	102/2022	404.851,38	249.412,38	155.439,00
CRECHE COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIAE	103/2022	1.171.280,36	721.577,97	449.702,39
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ	104/2022	407.736,27	251.189,63	156.546,64
ESCOLA CRECHE LAR FELIZ	105/2022	1.088.097,90	670.332,52	417.765,38
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIA MEIRE	106/2022	721.231,48	444.321,16	276.910,32
CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM	107/2022	1.113.581,77	686.032,21	427.549,56
CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	108/2022	940.005,00	579.098,40	360.906,60
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE	109/2022	902.020,25	555.697,74	346.322,52

INSTITUIÇÃO	N.º T.C	VALOR ANUAL -PORTARIA Nº 2, DE 29/04/2022	VALOR JÁ REPASSADO (1.º E 2.º PARCELA) PORTARIA Nº 11 DE 24/12/2021	VALOR A REPASSAR 3.º PARCELA
		(A)	(B)	(C) = (A+B)
INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO	110/2022	952.025,40	586.503,78	365.521,62
INSTITUTO TIA CÉLIA	111/2022	1.218.881,36	750.902,91	467.978,46
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER	112/2022	1.330.431,79	819.624,54	510.807,25
CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR	113/2022	416.871,99	256.817,81	160.054,18
ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MG	114/2022	924.138,18	569.323,74	354.814,44
ASSOCIAÇÃO CRIANÇA INOCENTE	115/2022	126.936,77	78.200,55	48.736,22
CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ	116/2022	455.818,39	280.811,06	175.007,33
CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA RENASCER	117/2022	836.147,83	515.116,33	321.031,50
ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	118/2022	1.012.609,19	623.827,09	388.782,10
CLUBE DE MÃES TIA MARIA	119/2022	869.324,31	535.554,94	333.769,37
CLUBE DE MÃES DO CALABETÃO	120/2022	339.940,52	209.423,45	130.517,07
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO	121/2022	1.170.318,50	720.985,08	49.333,42
ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN	122/2022	410.621,10	252.966,82	157.654,28
ASSOCIAÇÃO RAIZ DA MURALHA D' CHACO -	123/2022	194.251,74	119.670,45	74.581,29
CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS -	124/2022	387.541,72	238.748,57	148.793,15
ESCOLA COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS	125/2022	622.663,15	383.597,24	239.065,91
INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL -	126/2022	604.872,82	372.637,36	232.235,46
INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA	127/2022	506.785,45	312.209,79	194.575,66
IGREJA PENTECOSTAL CRISTO É A VIDA	128/2022	1.972.808,83	1.215.366,77	757.442,06
INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA	129/2022	395.234,89	243.487,95	151.746,94
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	130/2022	181.750,32	111.968,90	69.781,42
ASSOCIAÇÃO AMOR AO PROXIMO	131/2022	418.314,30	257.706,18	160.608,12
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PARAÍSO DA CRIANÇA	132/2022	836.147,80	515.116,43	321.031,37
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	133/2022	1.351.588,23	832.658,26	518.929,97

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de maio de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário**PORTARIA Nº 314/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
ELOISA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3082656	0954 - ESC MUN GERALDO BISPO SANTOS	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 315/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JORGE LUIS ANDRADE BORGES	3097600	0511 - ESC MUN ENG VELHO FEDERAÇÃO	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 316/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
ANA CLEYDE DE JESUS MACHADO	3082032	0948 - ESC MUN TENENTE ALMIR	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 317/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, a servidora CRISTIANE TRINDADE DE MIRANDA, matrícula nº 3121920, Coordenadora Regional, Grau 54, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Regional, Grau 57, da Gerência Regional de Educação - Centro, desta Secretaria, durante o impedimento de seu titular GEISA BARRETO SOVERAL, matriculada nº 3127947, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 318/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
91266/2021	CHARLES MICHEL ARAUJO DOS SANTOS	3095365	INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO
136213/2021	RITA DE CASSIA DE JESUS LIMA	3058276	INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 319/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, o pedido de Revisão da Estabilidade Econômica, requerido pela servidora GENEROSA FRANÇA RIBEIRO NETA DE JESUS, matrícula nº 3069735, processo 82427/2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 320/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo a mesma comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
180184/2021	ANA LUCIA RUVENAT SANTANA	3068516

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 014/2022

Autoriza o funcionamento da Instituição de Ensino Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por **03 (três) anos**, a partir de 2022, com vigência até **31/12/2024**, o Funcionamento da Instituição de Ensino Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e os Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de maio de 2022

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO

RESOLUÇÃO CME Nº 014/2022

Instituições de Ensino Particular com Funcionamento autorizado por **03 (três) anos**, a partir de 2022, com vigência até 31/12/2024.

Nº	Nº DO PROCESSO	Nº DO PAFECER CONCLUSIVO	INSITUIÇÃO
01	25731/2022	031/ 2022	VILLA CONHEÇO, RAZÃO SOCIAL, VILA CONHEÇO CRECHE E ESPAÇO DE EDUCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 29.016.751/0001- 88, LOCALIZADA NA RUA JUIZ ORLANDO HELENO DE MELO,112, BAIRRO: PIATÁ, CEP 41650-465 SALVADOR/BA

RESOLUÇÃO CME Nº 015/2022

Autoriza o funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por **03 (três) anos**, a partir de 2022, com vigência até **31/12/2024**, o Funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com

oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e os Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de maio de 2022

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO

RESOLUÇÃO CME Nº 015/2022

Instituições de Ensino Particular com Funcionamento autorizado por **03 (três) anos**, a partir de 2022, com vigência até 31/12/2024.

Nº	Nº DO PROCESSO	Nº DO PAFECER CONCLUSIVO	INSITUÇÃO
01	202374/2021	032/ 2022	SONHO DE MARIAS, RAZÃO SOCIAL, CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACÊNCIAS, CNPJ 07.295.684/0002-26, LOCALIZADA NA RUA CAMINHO 11 - QD C - CAJAZEIRAS, BAIRRO: CAJAZEIRAS, CEP 41341-570, SALVADOR/BA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
86555/2021	JOSENETE TEIXEIRA AMORIM	2º
100082/2021	MARY NASCIMENTO HAMBURGOS CARVALHO	2º
98167/2021	ANA CELIA DA SILVA JARDIM	2º
97262/2021	CLAUDIA BARBOSA KIELMANN ALMEIDA	1º
94602/2021	TANIA GUERREIRO LEMOS	1º
90586/2021	BENILDES FERREIRA MARQUES RAMOS	2º
80705/2021	MARCIA MARIA AMORIM CRUZ	1º
72070/2021	RUBEN DANTAS ASSIS SANTOS	5º
71453/2021	JOSE NIVALDO ALMEIDA LIMA	4º
63947/2021	JAILDE PEREIRA SOARES DA SILVA	1º E 2º
62864/2021	MARIA DA GLORIA DA SILVA SANTOS	1º
62594/2021	ALINE MONTEIRO DOS SANTOS RUAS	1º
62471/2021	ANDREIA LUISA SAMPAIO NOBRE	1º
61816/2021	LUIS ADRIANO SOUZA DE LIMA	1º E 2º
61772/2021	MARIA ANGELICA SA BARRETO DOS SANTOS	1º E 2º
60269/2021	CLEDINEIA PINHEIRO DA SILVA	1º E 2º
59496/2021	FABIANE ARAUJO SOUZA	1º
59311/2021	LUCIANA SEVERIANO BRASIL DE SOUSA	1º
58592/2021	LIZIANE DA SILVA AZEVEDO	1º
58464/2021	MICHELLE CARVALHO F DOS SANTOS	1º E 2º
58283/2021	SILVIA ROSANE CAMPOS DE ALMEIDA	4º
58187/2021	DANIELA CONCEICAO DE JESUS BOMFIM	3º
57970/2021	MIRIAN DOS SANTOS CAMPOS	1º
57210/2021	JACINEIDY DE MOURA SOUSA	1º
124834/2021	ILKA SANTANA MACIEL	6º E 7º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 26 de maio de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 103/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 25.04.2022 a 24.05.2022, o servidor Rubens Eduardo Pinho Santos, matrícula nº 3063544, Chefe de Setor B, grau 63, para substituir cumulativamente a servidora Teresa Cristina Penteado Ferrari, matrícula nº 3091491, no Cargo em Comissão de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de Vistoria e Análise para o Licenciamento Ambiental da Coordenadoria De Licenciamento Ambiental desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 25 de abril de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 127/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 23.05.2022, o servidor Edmar Raimundo Santos Nascimento, matrícula nº 3021069, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Subsecretaria desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 25 de maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
70752/2022	ALELUIA REBOUCAS DE CASTRO	8º

Em, 26 de maio de 2022

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ABONO DE PERMANÊNCIA- INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
160758/2021	SERGIO RAIMUNDO SOUZA PINTO

Em, 18 de abril de 2022

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei 9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, art. 7º e 8º Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PR nº 591100000-276/2022,

Declara suspensa a Licença para Ampliação e Reforma nº 2000870, expedida em 05/07/2021, em nome de **ALEX SOUSA PEREIRA**, através do PR 592100010-00016248/2021, para imóvel localizado na Rua Vicente Celestino, nº 150, Marechal Rondon, sob inscrição imobiliária nº 5289181.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 24 de maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 060/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020, Quinto Termo Aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021 e Sexto Termo Aditivo, de 17/01/2022, publicado no DOM nº 8.203, de 19/01/2022.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 27 de maio de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 060/2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
26.451.0008.111600	44.90.51	0.1.90	3.074.000
TOTAL			3.074.000

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 160/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018.

Considerando a mudança das instalações do Setor de Atendimento ao Público por questões de manutenção predial, a fim de evitar qualquer prejuízo aos cidadãos referente aos prazos de abertura para defesa prévia, indicação de condutor infrator e interposição de recursos contra a imposição de penalidade, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar prorrogados os prazos dos serviços acima citados, conforme tabela:

DATA DE VENCIMENTO	NOVO VENCIMENTO
19 DE MAIO DE 2022	06 DE JUNHO DE 2022

DATA DE VENCIMENTO	NOVO VENCIMENTO
20 DE MAIO DE 2022	06 DE JUNHO DE 2022
23 DE MAIO DE 2022	07 DE JUNHO DE 2022
24 DE MAIO DE 2022	08 DE JUNHO DE 2022
25 DE MAIO DE 2022	09 DE JUNHO DE 2022
26 DE MAIO DE 2022	10 DE JUNHO DE 2022
27 DE MAIO DE 2022	13 DE JUNHO DE 2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de maio de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº 200.913/20211
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 014/2021
EMPRESA: CONSÓRCIO ASTEC
CNPJ: 46.460.782/0001-42

OBJETO: Constitui objeto deste Edital, na modalidade Registro de Preços, a contratação de prestação de serviços técnicos especializados em elicitação, documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando as linguagens Maker All, Java, .NET e PHP além de Inteligência Artificial (IA), com treinamento da ferramenta para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação dos novos serviços.
VALOR GLOBAL: R\$ 27.075.000,00 (vinte e sete milhões e setenta e cinco mil reais)
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DO AUTORIZO: 30/05/2022

Item	Código	UF	Descrição Resumida
1.0	300005278	PONTO DE FUNÇÃO	SERVIÇO ELICITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO DESIGN DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO - LINGUAGEM JAVA
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
720,0000		792,4300	-9,14 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
2.0	300005279	PONTO DE FUNÇÃO	SERVIÇO ELICITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO DESIGN DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO - LINGUAGEM PHP
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
660,0000		705,6100	-6,46 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
3.0	300005280	PONTO DE FUNÇÃO	SERVIÇO ELICITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO DESIGN DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO - LINGUAGEM .NET
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
690,0000		742,5000	-7,07 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
4.0	300005281	PONTO DE FUNÇÃO	SERVIÇO ELICITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO DESIGN DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO - LINGUAGEM MAKER ALL
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
595,0000		721,2000	-17,50 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
5.0	300005282	UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO	SERVIÇO ELICITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO DESIGN DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO - Serviços de Suporte Técnicos - Atividades de Planejamento, instalação e treinamento em novos produtos
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
101,0000		121,3300	-16,76 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
6.0	300005283	UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO	SERVIÇO ELICITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO DESIGN DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO - Serviços de Suporte Técnicos - Atividades de Inteligência Artificial
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
109,5000		216,0000	-49,31 %

(*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 30 de maio de 2022

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PR-SEMIT nº 44.727/20212

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 005/2022

EMPRESA: ACCERTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.452.500/0002-07

OBJETO: Contratação na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada em fornecimento de licenciamento de banco de dados Oracle em ambiente on premise com uso perpétuo e ilimitado e serviços em nuvem na tecnologia Oracle, abrangendo instalação, configuração, suporte técnico, atualização tecnológica e garantia a fim de atender às necessidades por modernização técnica do ambiente computacional da Prefeitura Municipal de Salvador (PMS).

VALOR GLOBAL: R\$ 22.068.242,73 (vinte e dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DO AUTORIZO: 30/05/2022

Item	Código	UF	Descrição Resumida
1.0	300005291	LICENÇA	LICENÇAS DE USO PERPÉTUO COM DIREITO À SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DO FABRICANTE POR 24 MESES, NA MODALIDADE ILIMITADA (ULA - UNLIMITED LICENCES AGREEMENT OU ACORDO DE LICENCIAMENTO ILIMITADO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
19264342,3300		19805425,2000	-27,32 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
2.0	300005292	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM - PROCESSAMENTO DE BANCO DE DADOS ORACLE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
45670,6300		48007,0000	-4,87 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
3.0	300005293	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM - COMPUTE MÁQUINA VIRTUAL PADRÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
730,0700		766,9000	-4,80 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
4.0	300005294	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM - BALANCEADOR DE CARGA BASE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
64,7200		67,9800	-4,80 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
5.0	300005295	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM - BALANCEADOR DE CARGA BANDA 400 MBPS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
0,5400		0,5700	-4,65 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
6.0	300005296	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM - EXECUÇÃO DE FUNÇÕES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.

Preço Ofertado	Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
1,0900	1,1500	-5,21 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
7.0	300005297	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM - INVOCAÇÃO DE FUNÇÕES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
1,5400		1,6200	-4,94 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
8.0	300005298	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM - CHAMADAS DE API'S. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
23,0900		24,2500	-4,94 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
9.0	300005299	SERVIÇO	SERVIÇOS DE GESTÃO DE DADOS EM NUVEM - PROCESSAMENTO DE BANCO DE DADOS ORACLE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
7696,5900		8084,8400	-4,80 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
10.0	300005300	SERVIÇO	SERVIÇOS DE GESTÃO DE DADOS EM NUVEM - BANCO DE DADOS AUTÔNOMO ORACLE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
7696,5900		8084,8400	-4,80 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
11.0	300005301	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM - ARMAZENAMENTO DE OBJETOS (1000 GB). CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
0,2000		0,2121	-5,70 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
12.0	300005302	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM - ARMAZENAMENTO DE BLOCOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
0,2000		0,2100	-4,76 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
13.0	300005303	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM - PERFORMANCE ARMAZENAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
0,0100		0,0100	-0,00 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
14.0	300005304	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM - REQUISIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
0,0300		0,0300	-0,00 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
15.0	300005305	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM – ARMAZENAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
911,2700		957,2400	-4,80 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
16.0	300005306	SERVIÇO	SERVIÇOS DE REDE EM NUVEM-DADOS DE SAÍDA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
0,0700		0,0700	-0,00 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
17.0	300005307	SERVIÇO	SERVIÇOS DE REDE EM NUVEM – CONECTIVIDADES DE 10 GBPS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
7300,9300		7669,2300	-4,80 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
18.0	300005308	SERVIÇO	SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE DADOS EM NUVEM - WORKSPACE DE INTEGRAÇÃO DE DADOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
916,1700		962,3900	-4,80 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
------	--------	----	--------------------

Item	Código	UF	Descrição Resumida
19.0	300005309	SERVIÇO	SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE DADOS EM NUVEM - VOLUME DE INTEGRAÇÃO DE DADOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
229,1000		240,6600	-4,80 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
20.0	300005310	SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE AVANÇADA DE DADOS EM NUVEM – PLATAFORMA ANALÍTICA CORPORATIVA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
12314,8000		12936,0200	-4,80 %

(*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 30 de maio de 2022

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
68385/2022	GERSON BATISTA SOUZA	7 ° E 8 °

Salvador, 27 de maio de 2022.

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 013/2022- PROC: 149873/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para os profissionais Auxiliares de Serviços Gerais, contratados através do Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI	01	R\$ 64.299,00
	02	R\$ 6.227,80

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2022

Salvador, 27 de maio de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 020/2022- PROC: 157022/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de PORTA-COPOS.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
VAREJÃO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIA - ME	01	R\$ 35.095,28

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2022

Salvador, 27 de maio de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 038/2022- PROC: 209008/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE - (PAPEL HIGIÊNICO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 14/06/2022; abertura no dia 15/06/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 15/06/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 27 de maio de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2022

PROCESSO: N.º 74606/2022 - SEMGE.

EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PUBLICO - IBDP.
CNPJ: 07.866.293/0001-33.

OBJETO: inscrição de 12 (doze) servidores da Diretoria de Previdência - DPR, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no Seminário Reforma da Previdência nos Estados e Municípios, a ser realizado no dia 31 de maio de 2022, nesta capital.

VALOR TOTAL R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PARECER: N.º 242/2022 datado de 25/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 230800.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.2.34.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

DATA DO ATO: 27 de maio de 2022.

Salvador, 27 de maio de 2022

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

PROCESSOS Nº: 63281/2022

OBJETO: Contratação referente a Inscrição de 07 (Sete) funcionários(o) no "XI Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico - IBDU", a ser ministrado pela Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO - IBDU, na cidade de Salvador/Ba.

PERÍODO: 13 a 15 de Junho de 2022.

EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO - IBDU.

CNPJ Nº: 07.437.563/0001-90.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro, PROJETO/ATIVIDADE: 250132 - Manutenção de serviços técnicos e administrativos - SEDUR; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DO ATO: 26/05/2022

AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso IV do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 27 de Maio de 2022.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -
SEMAN****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL/SEMAN, com base na Lei 8.666/93, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022
LICITAÇÃO nº 008/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, prestação associada, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de reparação e conservação de espaços públicos, incluindo orla atlântica e áreas tombadas pelo patrimônio histórico.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 49.983.498,87 (quarenta e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 27.999.902,05 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dois reais e cinco centavos), referente ao **Lote 01** e R\$ 21.983.596,82 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), referente ao **Lote 02**.

PROCESSO Nº 63463/2022

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 30/06/2022 às 09h00min.

O Edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados através do site da SEMAN: <http://seman.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes2> e também àqueles que se dirigirem a COSEL, na sede da SEMAN, levando uma mídia digital (CD ou pen drive), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Telefone de contato: (71) 3202-4810, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, sentido Feira de Santana. Porto Seco/Pirajá, Salvador - Bahia.

Salvador, 27 de maio de 2022

RAISSA LIMA MOURA
Presidente/COSEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 33/2022

PROCESSO: 76.742/2022

EMPRESA: IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ: 15.139.086/0001-05

OBJETO: Macacão confeccionado em não tecido de polipropileno e polietileno, resistente e respirável, possui capuz, fecho prático frontal em zíper, elástico no capuz, punhos e tornozelos - CA17180 ou similar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 76/2022

VALOR TOTAL: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 26 de Maio de 2022

Salvador, 27 de Maio de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEINFRA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2022**

Processo: nº 62818/2022 - Empresa: Parque Publicitário LTDA ME - CNPJ: 00.381.224/0001-90 - Objeto: assinatura anual Jornal Tribuna da Bahia. Valor Total: R\$ 600,30 (seiscentos reais e trinta centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0014.250125, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, I e 26.
Data: 26/05/2022

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2022

Processo: nº 62799/2022 - Empresa: Canal C Informação Relevante e Tecnologia LTDA-ME - CNPJ: 21.804.491/0001-01 - Objeto: assinatura anual Jornal Correo da Bahia. Valor Total: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0014.250125, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigos 25, I e 26.
Data: 26/05/2022

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2022

Processo: nº 62830/2022 - Empresa: A Tarde Serviço e Negócios Jornalístico - CNPJ: 35.438.925/0001-01 - Objeto: assinatura anual Jornal A Tarde. Valor Total: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0014.250125, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigos 25, I e 26.
Data: 26/05/2021

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

Processo nº: 47304/2022

Parecer ASJUR nº 236/2022

Objeto: Contratação de empresa, classificada em segundo lugar na Concorrência nº 008/2020, para execução dos serviços, remanescentes, Requalificação da Rua Professor Sabino Silva, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, nas mesmas condições da proposta vencedora, Edital e seus anexos, em razão da Rescisão do Contrato nº 010/2021, firmado com a empresa vencedora do certame CBR EMPREENDIMENTOS ERILI.

Empresa 2ª classificada: COMTECH ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.440.770/0001-02

Valor: R\$ 3.168.718,00 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e dezoito reais)

As despesas correrão à conta dos Recursos Financeiros junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômico Federal/Contrato de Repasse nº 892581/2019/MDR/CAIXA e dos Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária 15.451.0004.124200 Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos 15.451.0008.124500 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Amparo Legal: art. 24, inciso XI, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 62, da Lei Municipal nº 4.484/92

Homologado/Adjudicação: 27/05/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de maio de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 010/2022, Processo nº 72904/2022, publicado no DOM nº 8.291, pág. 17, de 24/05/2022:

Onde se lê:

Valor: R\$ 5.185,60 (cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Leia-se:

R\$ 5.186,50 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 26 de maio de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 202200557
Processo nº 118552/2021
Contratada: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.214.108/0001-24
Objeto: MAT. ESCRITORIO/CANETA/MARCADOR/BORRACHA
Valor Total: R\$ 636,00 (Seiscentos e trinta e seis reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 26/05/2022

Salvador, 27 de maio de 2022

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2022

PROCESSO: 137701/2021.
CONTRATO: 017/2022.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 581, 1º andar e 20 (vinte) vagas de garagem - Caminho das Árvores.
LOCADORA: Gpec Patrimonial e Administração Ltda.
CNPJ: 06.063.998/0001-50.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Carolina Oliveira de Araújo.
CPF: 042.436.445-00.
VALOR MENSAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 27/05/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.01	46.000,00

Salvador, 27 de maio de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17390/2022 - SEMGE.
EMPRESA: ANTONIO CARLOS TAVARES GUIMARÃES ME - SEG CÂMERAS.
CNPJ: 21.994.895/0001-05.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, através de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, a ser executado na sede da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situado na Rua Horácio César, 64, Dois de Julho, Salvador - BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta cinco mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250225.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO ATO: 27 de maio de 2022.

Salvador, 27 de maio de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 209427/2021 - SEMGE.
EMPRESA: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 91.421.511/0001-32.
OBJETO: aquisição de 02 (duas) licenças do software Corel Draw Graphics Suite 2021 e 01 (uma) licença do Adobe Photoshop CC 2021, a serem utilizadas nos trabalhos desenvolvidos pela Assessoria de Comunicação - ASCOM e pelo Projeto eSalvador da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.
VALOR TOTAL: R\$ 11.617,00 (onze mil seiscentos e dezessete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250225.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO ATO: 27 de maio de 2022.

Salvador, 27 de maio de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022005416
Nº PROCESSO: 212879/2021
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **2.000 KG AÇÚCAR CRISTAL.**
VALOR: R\$ 8.740,00 (Oito mil setecentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022005417
Nº PROCESSO: 212879/2021
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **27.600 KG AÇÚCAR CRISTAL.**
VALOR: R\$ 120.612,00 (Cento e vinte mil seiscentos e doze reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022005418

Nº PROCESSO: 212879/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **4.000 KG AÇÚCAR CRISTAL.**

VALOR: R\$ 17.480,00 (Dezesseite mil quatrocentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022005419

Nº PROCESSO: 212879/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **6.000 KG AÇÚCAR CRISTAL.**

VALOR: R\$ 26.220,00 (Vinte e seis mil duzentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022005420

Nº PROCESSO: 212879/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **400 KG AÇÚCAR CRISTAL.**

VALOR: R\$ 1.748,00 (Mil setecentos e quarenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022005162

Nº PROCESSO: 198003/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **150 FR VINAGRE ÁLCOOL 500 ML, 300 KG EXTRATO TOMATE CONCENTRADO.**

VALOR: R\$ 3.649,50 (Três mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/05/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022005163

Nº PROCESSO: 212879/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **750 PC BISCOITO AMANTEIGADO LEITE 400G.**

VALOR: R\$ 4.462,50 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/05/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022005165

Nº PROCESSO: 198003/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **2.070 FR VINAGRE ÁLCOOL 500ML, 4.140 KG EXTRATO TOMATE CONCENTRADO.**

VALOR: R\$ 50.363,10 (Cinquenta mil trezentos e sessenta e três reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/05/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022005166

Nº PROCESSO: 212879/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **10.350 PC BISCOITO AMANTEIGADO LEITE 400G.**

VALOR: R\$ 61.582,50 (Sessenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/05/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022005171

Nº PROCESSO: 198003/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **450 FR VINAGRE ÁLCOOL 500ML, 900 KG EXTRATO TOMATE CONCENTRADO.**

VALOR: R\$ 10.948,50 (Dez mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022005172

Nº PROCESSO: 212879/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **2.250 PC BISCOITO AMANTEIGADO LEITE 400G.**

VALOR: R\$ 13.387,50 (Treze mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022005174

Nº PROCESSO: 198003/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **30 FR VINAGRE ÁLCOOL 500ML, 60 KG EXTRATO TOMATE CONCENTRADO.**

VALOR: R\$ 729,90 (Setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022005175

Nº PROCESSO: 212879/2021

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **150 PC BISCOITO AMANTEIGADO LEITE 400G.**

VALOR: R\$ 892,50 (Oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 26 de maio de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 320/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:034/2022

PROCESSO Nº 183774/2021.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 320/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 27/05/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019561	BUDESODINA 32MCG/DOSE 120 DOSES MARCA/FABRICANTE: EMS	FR	11,693

Salvador, 27 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 334/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 093/2022

PROCESSO Nº 183778/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 334/2022

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 27/05/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002912	METRONIDAZOL 4% SUSPENSÃO ORAL 100 ML MARCA/FABRICANTE: BELFAR LTDA	FR	6,5230

Salvador, 27 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022

PROCESSO: Nº 55383/2022 e 36326/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/05/2022 e término em 22/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **POWER CLIN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.785.494/0001-41

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 27 de maio de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022

PROCESSO: Nº 54207/2022.

DO CONTRATO Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 19/05/2022 e término em 16/08/2022.

Acordam ainda as partes em suprimir em 52,27% do valor global do contrato, passando de R\$ 739.200,00 (setecentos e trinta e nove mil e duzentos reais) para R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

CONTRATADA: **SOUL EVENTOS LTDA.**

CNPJ: 08.316.075/0001-98.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: **José Osmar dos Santos.**

Salvador, 27 de maio de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2021

PROCESSO: Nº 790/2022 e 36326/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ, referente ao valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando o valor global estimado de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos)

Pelo presente termo na melhor forma do direito, acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 30/05/2022 e término em 27/08/2022.

CONTRATADA: **REQ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 41.604.408/0001-50

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de maio de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2021

PROCESSO: Nº 182219/2021 e 36326/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/05/2022 e término em 26/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **TEC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 41.602.461/0001-11

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de maio de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2021

PROCESSO: Nº 182230/2021 e 36326/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/05/2022 e término em 27/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **TALES BELFORT CARVALHO LUSTOSA**

CNPJ: 37.293.059/0001-25

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Tales Belfort Carvalho Lustosa

Salvador, 27 de maio de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2019

PROCESSO: Nº 17000/2020 e 36326/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ, referente ao valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando o valor global estimado de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos)

Pelo presente termo na melhor forma do direito, acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 21/05/2022 e término em 18/08/2022.

CONTRATADA: **JARV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 31.986.040/0001-88

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de maio de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019

PROCESSO: Nº 17780/2020 e 36326/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/05/2022 e término em 17/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **LL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.678.736/0001-72

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 27 de maio de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 309/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 092/2022

PROCESSO Nº 205530/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 309/2022

CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 14.433.455/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 26/05/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000574	CAIXA COLETORA P/ MATERIAS PERFUROCORTANTES 03L MARCA/ FABRICANTE: DESCARBOX	UND	3,29

Salvador, 27 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 312/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 092/2022
PROCESSO Nº 205530/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 312/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ:14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/05/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000575	CAIXA COLETORA P/ MATERIAS PERFUROCORTANTES 13L MARCA/ FABRICANTE: DESCARBOX	UND	6,75
02	200000573	CAIXA COLETORA P/ MATERIAS PERFUROCORTANTES 20L MARCA/ FABRICANTE: DESCARBOX	UND	8,94
03	200000576	CAIXA COLETORA P/ MATERIAS PERFUROCORTANTES 7L MARCA/ FABRICANTE: DESCARBOX	UND	4,95

Salvador, 27 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 239/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 030/2022
PROCESSO Nº 193435/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 239/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ:14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/05/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001991	FIO CIRURGICO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO	UND	2,45
02	200001992	FIO CIRURGICO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO	UND	2,45
03	200001993	FIO CIRURGICO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO	UND	2,45
04	200001994	FIO CIRURGICO MONONYLON 6-0 C/ AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO	UND	2,45
05	200004983	FIO CIRURGICO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO	UND	2,46

Salvador, 27 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PRODUTOS BIOLÓGICOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIOS
PROCESSO: 6651/2020
AFM Nº: 5223/2022 - R\$ 139.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 04.086.552/0001-15
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 27 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 188/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.000 de 27 abril de 2021, pág.13 a14.
PROCESSO Nº 1250/2021

ONDE SE LÊ:
PROCESSO Nº 1250/2021

08	BROCA DIAMANTADA USO ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,74
----	---	-----	------

LEIA-SE:
PROCESSO Nº 12520/2020

08	BROCA DIAMANTADA USO ODONTOLÓGICO NO 3168FF MARCA/ FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,74
----	--	-----	------

Salvador, 27 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020**

PROCESSO Nº 28928//2021
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, e o REAJUSTE DOS PREÇOS do Contrato-SEMPRE nº 010/2020 relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo o preparo, o transporte e a distribuição das refeições para as unidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, quais sejam: LOTE I - (i) Abrigo D. Pedro II; (ii) Unidades de Acolhimento de Pau da Lima e Amaralina e mais uma Unidade a ser definida; (iii) Centros Pop Itapuã, Dois de Julho, Pau da Lima, Djalma Dutra, e mais um Unidade a ser definido; (iv) Centro dia Iguatemi e mais um Centro a ser definido, conforme especificação e quantidades estimativas descritas no Anexo XIII - Termo de Referência e na planilha de valores do Anexo I.
CONTRATADA: RECANTO SANTA RITA DE CASSIA LTDA
CNPJ: 13.192.984/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$ 6.404.902,00 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e dois reais).
Através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, da seguinte forma:
SUBAÇÃO: 231100 Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços - Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSO: 0.2.29 Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS - Proteção Soc Especial
VIGÊNCIA: 28/05/2022 a 27/05/2023
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71025/2022 - FGM
CONTRATADO: Luciana dos Anjos Ferreira
CPF: 776.324.945-53
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Arrastão do Lobo Mau", selecionada através do Edital nº 001/2022 - Prêmio Samba Junino Ano IV
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2022
VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Salvador, 27 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70311/2022 - FGM
CONTRATADO: Vagner Silva dos Santos
CPF: 947.806.415-00
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Samba Junino, Movimento Cultural de inclusão", selecionada através do Edital nº 001/2022 - Prêmio Samba Junino Ano IV
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2022
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Salvador, 27 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70855/2022 - FGM
CONTRATADO: Josué Conceição da Silva
CPF: 461.636.975-53
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "SAMBA JUNINO: CANTADO E FALADO", selecionada através do Edital nº 001/2022 - Prêmio Samba Junino Ano IV
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2022
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Salvador, 27 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70979/2022 - FGM
CONTRATADO: Carla Silva dos Santos
CPF: 824.453.545-87
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Podcast Samba Junino 50 anos", selecionada através do Edital nº 001/2022 - Prêmio Samba Junino Ano IV
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2022
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Salvador, 27 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70645/2022 - FGM
CONTRATADO: Jadson Santos do Nascimento 81957718587
CNPJ: 29.722.960/0001-47
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Vem Sambar No Fama", selecionada através do Edital nº 001/2022 - Prêmio Samba Junino Ano IV
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2022
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Salvador, 27 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70274/2022 - FGM
CONTRATADO: Elma Pinho dos Santos 00873461509
CNPJ: 31.028.144/0001-80
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Arrastão Junino Cajazeiras Ano V", selecionada através do Edital nº 001/2022 - Prêmio Samba Junino Ano IV
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2022
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Salvador, 27 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70337/2022 - FGM
CONTRATADO: Raimundo Nonato Santos Cerqueira
CNPJ: 40.777.041/0001-03
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Samba Duro Junino em movimento 50 anos IV edição gravação do EP", selecionada através do Edital nº 001/2022 - Prêmio Samba Junino Ano IV
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2022
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Salvador, 27 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70975/2022 - FGM
CONTRATADO: Maria Célia Mota da Silva
CNPJ: 43.518.107/0001-39
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "43 anos do Samba Leva Eu", selecionada através do Edital nº 001/2022 - Prêmio Samba Junino Ano IV
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2022
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Salvador, 27 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70946/2022 - FGM
CONTRATADO: Cid Carlos Brito de Lima 57684332520
CNPJ: 12.296.532/0001-08
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "Engenho do Samba Junino", selecionada através do Edital nº 001/2022 - Prêmio Samba Junino Ano IV
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2022
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Salvador, 27 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70236/2022 - FGM
CONTRATADO: Grupo Cultural e Recreativo Insaba Mazá
CNPJ: 17.330.470/0001-16
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "ARRASTÃO VIVA O SAMBA 50 ANOS", selecionada através do Edital nº 001/2022 - Prêmio Samba Junino Ano IV
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2022
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Salvador, 27 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70401/2022 - FGM
CONTRATADO: Instituto Sócio Cultural Jaké
CNPJ: 16.648.194/0001-76
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "PROJETO 40 ANOS DE CULTURA E TRADIÇÃO JAKÉ", selecionada através do Edital nº 001/2022 - Prêmio Samba Junino Ano IV
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2022
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Salvador, 27 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70922/2022 - FGM
CONTRATADO: Associação Cultural Fogueirão
CNPJ: 10.787.981/0001-12
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada Samba Junino: Cultura de Referência Musical de Salvador, selecionada através do Edital nº 001/2022 - Prêmio Samba Junino Ano IV
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2022
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Salvador, 27 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71002/2022 - FGM
CONTRATADO: Sonia Maria Silva dos Santos 04972641533
CNPJ: 35.044.422/0001-43
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "V Festival da Liga do Junino, 50 anos de Samba Junino", selecionada através do Edital nº 001/2022 - Prêmio Samba Junino Ano IV
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2022
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022

Salvador, 27 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2022
PROCESSO Nº 75475/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ALZIRA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS 79571581704.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALZIRA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS 79571581704**, que tem a exclusividade da atração artística "Cristine Cardoso", para se apresentar no dia 04 de junho de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ALZIRA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS 79571581704.

Salvador, 27 de maio de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2022
PROCESSO Nº 78017/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 053/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Mr. Galiza", para se apresentar no dia 05 de junho de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 27 de maio de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2022
PROCESSO Nº 78095/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **VERA LUCIA BACCIN LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VERA LUCIA BACCIN LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Gui Vieira", para se apresentar no dia 27 de maio de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
VERA LUCIA BACCIN LTDA.

Salvador, 26 de maio de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 02/2022**

PROCESSO Nº: 159391/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 148/2021 - SEMGE
LICITAÇÃO 913158
TERMO Nº 202200002
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO (LUMINÁRIA VIÁRIA TIPO LED), visando futuras e justificadas aquisições por parte da Administração Municipal. - LOTE 1
VALOR GLOBAL: R\$ 8.975.000,00 (oito milhões novecentos e setenta e cinco mil reais).
CONTRATADA: UNICOBIA ENERGIA S/A, CNPJ: 23.650.282/0002-59.

Salvador, em 27 de maio de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 39/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: DK DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPI E ACESSÓRIOS PROFISSIONAIS EIRELI
CNPJ: 23.318.739/0001-41
PROCESSO Nº: 72.222/2022
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATAD: Aquisição de Epi's - Botas e luvas de segurança
PRAZO: 120(cento e vinte) dias
VALOR GLOBAL: R\$12.024,80 (doze mil vinte e quatro reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa . 33.90.30, Fonte 0.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022
PARECER Nº: 66/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Dalto e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: DK Distribuidora de Equipamentos, Ferramentas, EPI e Acessórios Profissionais Eireli
- Andressa Figueiredo da Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 008/2022**

PROCESSO Nº 197607/2022
CONTRATO Nº 008/2022
CONTRATANTE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADAGLOBO ENGENHARIA EIRELI -CNPJ: 02.210.717/001-93
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada na realização de cadastramento social e físico de unidades habitacionais precárias, incluindo serviços comuns de engenharia em inspeções, emissão de laudos técnicos e elaboração de planilhas orçamentárias, dando suporte à SEINFRA para o diagnóstico e quantificação das necessidades habitacionais do município, visando a implementação das ações que visem atender à Política Municipal de Habitação de Interesse Social, quer seja para a viabilização de novas unidades habitacionais, reassentamento de famílias residentes em área de risco ou proteção ambiental, elaboração de projetos de arquitetura e complementares de habitação de interesse social e popular e programa de melhoria habitacional objetivando a intervenção nas residências precárias nos bairros e ilhas do município de Salvador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados ao orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas para exercício de 2022, **Projeto/Atividade 16.482.0009.122000 - Mora Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais, no Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Fonte de Recursos 0.1.00.000000 -Tesouro**, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes, observado o art. 57, inciso I da Lei 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

Assinam:
Pela Contratante: Julio Cesar dos Santos - SEINFRA
Pela Contratada: Cristiana Souza da Fonseca Gitirana -GLOGO ENGENHARIA

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0019/2020**

Processo Administrativo nº 68135/2022

Contrato nº 019/2020-objeto: execução dos serviços do barramento e do dispositivo de controle de vazão do reservatório de detenção do sistema de drenagem do Rio Paraguari em Periperi, no Município de Salvador/BA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: AGSERVICE ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 13.558.309/0001-43

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 27/05/2022 e término em 25/06/2022.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 25/05/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ANTONIO GALVÃO DOS SANTOS-AGSERVICE

RESUMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/2021

Fica rescindido de pleno direito, a partir de 31/03/2022, o Contrato nº 10/2021, originado da CORRÊNCIA nº 008/2020, Processo Adm. nº 117/2020-SEINFRA, tendo como objeto a execução dos serviços de Requalificação da Rua Professor Sabino Silva, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, firmado entre a SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR e a CRB EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Base Lega: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data assinatura: 31/03/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de maio de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2022

Processo Administrativo nº 47304/2022

Dispensa de Licitação nº: 011/2022 (art. 24, inciso XI, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 62, da Lei Municipal nº 4.484/92)

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: COMTECH ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.440.770/0001-02

Objeto: Contratação de empresa, classificada em segundo lugar na Concorrência nº 008/2020, para execução dos serviços, remanescentes, Requalificação da Rua Professor Sabino Silva, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, nas mesmas condições da proposta vencedora, Edital e seus anexos, em razão da Rescisão do Contrato nº 010/2021, firmado com a empresa vencedora do certame CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Valor global: R\$ 3.168.718,00 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e dezoito reais)

As despesas correrão à conta dos Recursos Financeiros junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômico Federal/Contrato de Repasse nº 892581/2019/MDR/CAIXA e dos Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária 15.451.0004.124200 Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos 15.451.0008.124500 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerai 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de Assinatura do Contrato: 27/05/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LAÉRCIO ALVES DA SILVA JUNIOR-COMTECH

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2018**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº03/2018, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 05/2022 e n.º06/2022, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ALINE SANTOS RAMOS	ASB03201816142	023.05X.XXX-XX	297º
JORDANA INIS FERREIRA DIAS	ASB03201815642	030.80X.XXX-XX	299º
DEIZA CALDAS DA SILVA	ASB03201814835	027.44X.XXX-XX	300º
MARLENE MUNIZ DE ANDRADE	ASB03201816919	022.32X.XXX-XX	303º

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
EVELINE PARAGUASSU BISPO	TEN03201821631	829.03X.XXX-XX	385º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
REJANE APARECIDA MIRANDA PATRÍCIO COSTA	TEN03201815732	836.02X.XXX-XX	388º
FLAVIANNE BARTOLOMEU DA SILVA	TEN03201821698	779.71X.XXX-XX	389º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 25 de maio de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019**

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 09/2022, publicado no DOM nº 8.288 em 19/05/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas

pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital n.º 02/2019

1.2 O candidato, quando convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital n.º 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital n.º 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital n.º 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n.º 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n.º 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital n.º 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital n.º 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital n.º 02/2019.

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ROBSON CERQUEIRA FERREIRA	927016731	049.57X.XXX-XX	84	5º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 25 de maio de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação de prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 069/2022: Contratação de empresa especializada para o serviço de Processamento de roupas de Serviços de Saúde, (antes denominada de Lavanderia Hospitalar).** As propostas deverão. Ser apresentadas em até 03 dias úteis, após publicação no Diário Oficial do município de Salvador- Ba

O processo administrativo n.º 64328/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de maio de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 1784/2022:** aquisição do medicamento GLICEROL 72MG, SUPPOSITÓRIO DE GLICERINA (120 - CENTO E VINTE UNIDADES), para atender demanda judicial em favor da paciente T.C.R.

As propostas deverão ser apresentadas em até três dias úteis partir da publicação do Diário Oficial

do Município de Salvador / Ba. - Processo n.º 71524/2022.

O processo administrativo acima citado referente ao objeto da presente cotação de preços encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 1785/2022:** aquisição de **Certificado Digital e-CPF**, gerado e armazenado em mídia criptográfica (token) para porta USB, com validade de 03 (três) anos, para atender as rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde / SMS.

As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo n.º 79207/2022 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 709506/2022 **AUTUADO:** Rubens Sidnei Pereira dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: De Ordem Em vistoria no dia 28/04/22 o fiscal Miraldo informa que lavrou o auto de infração n.º 709506 (foi autuado por executar obra de construção de imóvel, à Rua Tamoio, S/N. , esquina com a Rua Agripino Nazareth, n.º 53, no bairro de Plataforma, sem a devida licença da SEDUR/PMS do Salvador.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900352/2022 **AUTUADO:** Guilherme Motta
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por dar continuidade e concluir a obra embargada.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 61, Inciso III, da Lei n.º 9.281/2017 - Prosseguimento de obra embargada.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1200412/2022 **AUTUADO:** Jose Jorge Alves de Souza Sobrinho
DESCRIÇÃO DO FATO: Art. 6º - encontra-se desenvolvendo atividade sonora sem possuir o devido alvará de utilização sonora.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5354 Art.6º: A emissão sonora gerada em atividades não residenciais somente poderá ser efetuada após expedição, pelo órgão competente da Prefeitura, do Alvará de Autorização para Utilização Sonora, observado o disposto nesta Lei.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1200541/2022 **AUTUADO:** Elinaldo Gomes dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Art. 11º - encontra-se realizando evento em logradouro publico sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da prefeitura de salvador.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5354 Art.11: A realização de eventos em logradouros públicos que utilizem equipamentos sonoros será precedida da respectiva autorização pelo órgão competente, respeitados os níveis máximos de som estabelecidos nesta Lei.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1202062/2022 **AUTUADO:** Bar do Pietro LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Art. 6º - encontra-se desenvolvendo atividade sonora sem possuir o devido alvará de utilização sonora.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei n.º5354 art.6º: a emissão sonora gerada em atividades não residenciais somente poderá ser efetuada após expedição, pelo órgão competente da prefeitura, do

alvará de autorização para utilização sonora, observado o disposto nesta Lei.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1202063/2022 **AUTUADO:** Flavia Santos Souza EIRELI
DESCRIÇÃO DO FATO: Art. 6º - encontra-se desenvolvendo atividade sonora sem possuir o devido alvará de utilização sonora.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei n.º5354 art.6º: a emissão sonora gerada em atividades não residenciais somente poderá ser efetuada após expedição, pelo órgão competente da prefeitura, do alvará de autorização para utilização sonora, observado o disposto nesta Lei.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 705027/2022 **AUTUADO:** CAM Alimentos LTDA - ME
DESCRIÇÃO DO FATO: Informo que o estabelecimento fica situado no bairro "Imbuí"
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 705086/2022 **AUTUADO:** Igreja Internacional da Graça de Deus
DESCRIÇÃO DO FATO: Ratifico o endereço da instituição Rua Estrada de Campinas n° 457/ São Caetano Avenida Nestor Duarte n° 457/ São Caetano.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 707142/2022 **AUTUADO:** Faro Odontologia Digital LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: A data correta da lavratura do auto dia 28/01/2022.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1201610/2022 **AUTUADO:** Maria Eduarda Santana de Assis
DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê "Rua Prof. Julieta Bl. 31 Apt. 004 Cajazeiras" leia-se "Rua Carvalho Nascimento 35 E - Jaguaripe I".
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1301504/2022 **AUTUADO:** Gerônimo Santos de Jseus
DESCRIÇÃO DO FATO: O número do CNPJ foi descrito com erro, sendo o correto o nº 860.564.975-50.

O setor de origem é a CFA/FAMB.
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1301572/2022 **AUTUADO:** Ótima Transportes de Salvador SPE S/A
DESCRIÇÃO DO FATO: No campo endereço do auto 1301572 de 28/02/2022, o endereço correto é: "Est. Campinas Pirajá, nº 1175, Galpão nº 3".
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA INTIMAÇÃO PUBLICADA NO DOM 8.291 DE 24 DE MAIO DE 2022

Onde se lê:
T.C. 800789/2022 **AUTUADO:** Molho Lambão Bar e Restaurante Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: Lavro o presente termo complementar alterando o nome da Av. Engenheiro Oscar Pontes e do bairro "Água de Meninos" que constam no auto de infração n 800789 para "Av. Frederico Pontes com a Av. Engenheiro Oscar Pontes" e para o bairro "Calçada", conforme consta no CNPJ da AFSJ Serviços Gerais LTDA".
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

Leia-se:
T.C. 800789/2022 **AUTUADO:** AFSJ Serviços Gerais LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Lavro o presente termo complementar alterando o nome da Av. Engenheiro Oscar Pontes e do bairro "Água de Meninos" que constam no auto de infração n 800789 para "Av. Frederico Pontes com a Av. Engenheiro Oscar Pontes" e para o bairro "Calçada", conforme consta no CNPJ da AFSJ Serviços Gerais LTDA".
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, o Sindicato dos Arquitetos e Urbanista do Estado da Bahia - SINARQ/BA e a Associação dos Servidores Municipais de Engenheiros e Arquitetos - ASMEA convocam todos os Engenheiros, Geólogos, Geógrafos, Arquitetos e Urbanistas servidores da Prefeitura Municipal de Salvador, em conformidade com os estatutos das entidades, para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada **no auditório do CREA/BA** (Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA), no próximo **dia 02 de junho de 2022**, quinta-feira. Abertura do auditório às 9h, sendo a **1ª convocação às 9h e 30 min.** com 2/3 dos associados e a **2ª convocação às 10h** com qualquer número.

Pauta:

1. Pedido de aposentadoria;
2. Campanha Salarial de 2022;
3. E o que ocorrer.

Salvador, 27 de maio de 2022.

MÁRCIA ÂNGELA NORI
Presidente do SENGE BA

BIANKA ROCHA
Presidente do SINARQ BA

RONALD J. SOUZA DA SILVA
Presidente da ASMEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SETORIAL ORDINÁRIA DOS SERVIDORES DA SMS

Publicado no DOM do dia 27 de maio de 2022, republicado por conter incorreções.

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos servidores da SMS - Secretaria Municipal de Saúde, para assembleia setorial no dia **02 de Junho de 2022 (quinta-feira)**, 08hs em primeira chamada, as 8h:30min em segunda chamada e as 9hs em terceira e última chamada, em frente a Secretaria de Saúde, Localizada Na Rua da Grécia, nº 3 - Comercio, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2022;
2. O que ocorrer.

Salvador 27 de maio de 2022

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31/05/2022 (terça-feira), a partir das 08:00h.

Pauta:

- 1 - Campanha Salarial 2022;
- 2 - Indicativo de Paralisação;
- 3 - O que ocorrer.

Local: Praça Municipal do Salvador, s/n, Centro, Salvador - BA

Salvador, 27 de Maio de 2022.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.